MAPA DE GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Risco Legal ou Jurídico é a possibilidade de perdas devido a multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações judiciais ou administrativas, e até mesmo de custos com acordos resultantes de não conformidades.

A opção pela contratação objeto deste certame, requer gerenciamento atento dos produtos a serem adquiridos e deverá ser acompanhado e fiscalizada a gestão dos contratos de honorários e o andamento do feito nas instâncias cabíveis.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS: Escala de classificação de probabilidade e impacto

BAIXO: 5
MÉDIO: 10
ALTO: 15

DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando- o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade X Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos e classificação de riscos

PROBABILIDADE:

ALTO
MÉDIO
BAIXO
IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade impacto. Caso o risco enquadre-se na região **VERDE**, seu risco é entendido como **BAIXO**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.
Se estiverem na região **AMARELO**, entende-se como **MÉDIO** e na região **VERMELHO**, como nível de risco **ALTO**.

No caso de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

RISCO 1: COMPROMETIMENTO DA EFETIVIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS.

PROBABILIDADE: MÉDIA

IMPACTO: ALTO

DANO:
1. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação e no fornecimento.

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

1	Escolher equipe e ou servidor com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízo durante a fase de planejamento	UNIDADE REQUISITANTE

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento	UNIDADE REQUISITANTE
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento	UNIDADE REQUISITANTE
3	Designar membros com mais experiência em contratações	UNIDADE REQUISITANTE

RISCO 2: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE: MÉDIA
IMPACTO: ALTO

DANO

1	Demora na contratação, acarretando atraso na prestação e conclusão dos serviços

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Alinhamento com todos as unidades envolvidas requerendo celeridade e logística eficiente	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Realizar aditivo por excepcionalidade e ou contratação emergencial	SETOR DE LICITAÇÃO

RISCO 3: AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS OU FINANCEIROS

PROBABILIDADE: MÉDIA

IMPACTO: ALTO

1	Impossibilidade e/ou atraso na contratação e na conclusão e entrega dos serviços

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré empenho da despesa	SETOR DE CONTABILIDADE

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	UNIDADE REQUISITANTE / SETOR DE CONTABILIDADE

RISCO 4: ATRASO NA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

PROBABILIDADE: MÉDIA
IMPACTO: ALTO

1	Impossibilidade e/ou atraso na contratação e na conclusão dos serviços

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Sensibilizar os setores interessados na aquisição da importância da necessidade do objeto	ADMINISTRAÇÃO GERAL
2	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Definir nova prioridade das atividades	SETOR DE LICITAÇÃO

RISCO 5: ESTIMATIVA INCORRETA DA QUANTIDADE A QUE SE PRETENDE

PROBABILIDADE: MÉDIA

IMPACTO: ALTO

1	Aquisições desnecessárias ou insuficientes para atender a demanda pretendida e o interesse público.

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Unidade responsável para as aquisições deve realizar estimativas da quantificação ao que se pretende adquirir, com o apoio dos setores envolvidos e com base no interesse público.	UNIDADE RESPONSÁVEL

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Não aprovação do Termo de referência	UNIDADE REQUISITANTE
2	Realizar aditivo de valores prevento os acréscimos ou supressões	SETOR DE LICITAÇÃO

RISCO 6: SELEÇÃO DE EMPRESA INCAPAZ DE PRESTAR OS SERVIÇOS DE FORMA ADEQUADA

PROBABILIDADE: MÉDIA
IMPACTO: ALTO

1	Celebrar contrato com empresa sem expertise e incapaz de executar o objeto do certame de forma eficaz e adequada

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Solicitar no edital de licitação qualificação técnica e econômico financeira de forma robusta	SETOR DE LICITAÇÃO

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

1	Aplicar sansões previstas no instrumento convocatório, nas atas de registros de preços e nos futuros contratos de fornecimento caso não atenda a demanda quanto a de execução do contrato.	FISCAL/GESTOR

RISCO 7: MENSURAÇÃO INCORRETA DE PREÇOS

PROBABILIDADE: BAIXA
IMPACTO: ALTO

1	Elevação de custos decorrentes do incorreto levantamento dos preços mensurados

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A equipe de planejamento da contratação deve se basear na legislação vigente e na média de mercado	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ITEM	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Não aprovação do Termo de Referência	UNIDADE REQUISITANTE

RISCO 8: PARCELAMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE: BAIXA
IMPACTO: ALTO

DANO

1	Aumento de custos através da contratação, dificultando no acompanhamento dos problemas e a verificação das suas causas, propiciando multiplicidade de esforços na gestão e fiscalização do contrato

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A unidade requisitante da contratação deve avaliar se a solução é realmente divisível, levando em conta a especificidade do fornecimento, logística, fiscalização na execução contratual e o possível aumento de custo	UNIDADE REQUISITANTE

MATRIZ DE RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL: MEDIO E BAIXO

RISCO RELACIONADO A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: FALTA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

PROBILIDADE: BAIXO
IMPACTO: MEDIO

DANO	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade de o valor ofertado ser superior

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Constar a previsão no Termo de Referência do Edital	UNIDADE REQUISITANTE

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Não declaração do vencedor	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 2: FALTA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA-OPERACIONAL

PROBILIDADE: BAIXO
IMPACTO: MÉDIO

DANO	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade de o valor ofertado ser superior

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Constar a previsão no Termo de Referência do Edital	UNIDADE REQUISITANTE

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL

1	Não declaração do vencedor	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 3: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INEXEQUÍVEL

PROBILIDADE: MÉDIO
IMPACTO: MÉDIO

DANO	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade de o valor ofertado ser superior

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Constar a previsão no Termo de Referência do Edital	UNIDADE REQUISITANTE

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Não declaração do vencedor	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MATRIZ DE RISCO: IMPACTO- BAIXO E MÉDIO

RISCO RELACIONADO A GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 1: FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

PROBABILIDADE: MÉDIO

IMPACTO: ALTO

DANO	Falta de acompanhamento e fiscalização do contrato, não observância das obrigações da contratada e contratante

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes	PREFEITO

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda	ADMINISTRAÇÃO GERAL

RISCO 2: QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO

PROBABILIDADE: BAIXO

IMPACTO: ALTO

DANO	Baixa qualidade na avaliação da prestação do serviço

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Indicar servidores capacitados	PREFEITO

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Prover treinamento aos servidores que serão indicados	ADMINISTRAÇÃO GERAL

RISCO 3: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA

PROBABILIDADE: BAIXO

IMPACTO: MÉDIO

DANO	Desequilíbrio contratual, inobservância as normas de Direito Público, falta de fiscalização, fiscal e gestor

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	UNIDADE RESPONSÁVEL
2	Prover reunião inicial do contrato com clareza acerca da aquisição	FISCAL / UNIDADE REQUISITANTE

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL

1	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	FISCAL / GESTOR DO CONTRATO
2	Realizar pagamento conforme resultado	FISCAL / GESTOR DO CONTRATO
3	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada	FISCAL / GESTOR DO CONTRATO

RISCO 4: INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA

PROBABILIDADE: BAIXO
IMPACTO: BAIXO

DANO	Irregularidade da contratada. Atraso nas entregas. Rescisão do contrato. Potencial criação de passivo trabalhista para a administração

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Exigência da documentação de regularidade fiscal da contratada	FISCAL / GESTOR DO CONTRATO
2	Exigir garantia contratual de forma a utilizar os valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza	FISCAL / GESTOR DO CONTRATO
3	Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas	FISCAL / GESTOR DO CONTRATO

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal	FISCAL / GESTOR DO CONTRATO
2	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas	FISCAL / GESTOR DO CONTRATO

3	Abertura de processo sancionatório	FISCAL / GESTOR DO CONTRATO

RISCO 5: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS DA CONTRATADA

PROBABILIDADE: MÉDIO
IMPACTO: ALTO

DANO	Potencial responsabilização subsidiária trabalhista e/ou solidária previdenciária

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Adoção da conta depósito vinculada-bloqueada para movimentação com base na IN nº 5/2017	FISCAL / GESTOR DO CONTRATO

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Encaminhar as eventuais situações de inadimplência para o Gabinete do Prefeito objetivando o cumprimento das obrigações pendentes, mediante a utilização dos recursos retidos e depositados em conta vinculada e/ ou retenção dos valores das faturas correspondentes	FISCAL/GESTOR

RISCO 6: PAGAMENTO EM DESCONFORMIDADE

PROBABILIDADE: BAIXO
IMPACTO: MÉDIO

DANO	Pagamento de serviço entregue parcialmente, ou não entregue. Possível danos ao erário

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

1	Previsão no Termo de Referência da medição da execução do objeto contratual	EQUIPE DE PLANEJAMENTO / FISCAL DO CONTRATO/ GESTOR

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Realizar o dimensionamento do pagamento. Realizando pagamento apenas do que foi executado no contrato	FISCAL/GESTOR

RISCO 7: COLIDIR O VEÍCULO EM ALGO QUE O DANIFIQUE

PROBABILIDADE: MÉDIO
IMPACTO: ALTO

DANO	Se a empresa colidir o veículo em algo que o danifique.

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	UNIDADE RESPONSÁVEL

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	FISCAL/GESTOR

RISCO 8: SUMIR PEÇAS OU ACESSÓRIOS

PROBABILIDADE: MÉDIO
IMPACTO: ALTO

DANO	Sumir peças ou acessórios

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	UNIDADE RESPONSÁVEL

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	FISCAL/GESTOR

RISCO 9: PROBLEMA NO MOTOR DEVIDO A LAVAGEM

PROBABILIDADE: MÉDIO
IMPACTO: ALTO

DANO	Problema no motor devido a lavagem

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	UNIDADE RESPONSÁVEL

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	FISCAL/GESTOR

RISCO 10: ROUBO

PROBABILIDADE: BAIXO
IMPACTO: ALTO

DANO	Roubarem o veículo

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	UNIDADE RESPONSÁVEL

ITEM	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	FISCAL/GESTOR

MATRIZ DA GESTÃO DE RISCOS: MÉDIO E BAIXO IMPACTO

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando- o ou interferindo em sua qualidade.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Os riscos identificados são passíveis de ações para sua mitigação está na fase de planejamento levando-se em consideração o tratar-se de uma nova legislação.

Tais riscos são inerentes aos serviços prestados e serão acompanhados pelos servidores, a fim de dirimir e evitar os possíveis danos a Administração Pública, tudo conforme ações preventivas e de contingência, frente os supostos danos acima mencionados.

Dom Viçoso, 06 de outubro de 2026

Fábio Tadeu Silva de Lima
Chefe de Gabinete